

PORTARIA N.º 110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento protocolado sob n.º 222, de 13/02/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo durante o período de 15 à 24 de fevereiro de 2017, ao servidor Cezar Renato Saldanha Moreira, Matrícula Funcional n.º 1080-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional V – Função Médico Pediatra, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município